



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 018/2023

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- através da Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente que proceda a confecção de placas com os dizeres "PROIBIDO JOGAR LIXO NESTE LOCAL", e afixá-las em diversos pontos em nossa Cidade, especialmente na Travessa Coronel José Venâncio, bairro, Rosário, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA:

Diversos munícipes, moradores do entorno do referido logradouro público, procuraram este Vereador solicitando providências no sentido de proceder à colocação de placa para proibição de descarte de lixo na área acima mencionada, pois poderá tornar-se um criadouro de insetos, mosquitos transmissores de doenças como dengue e chikungunya, além de se tornarem ambientes de animais peçonhentos, devido a grande quantidade de lixo que é depositada no local.

Certo de contar com o apoio dos Senhores Vereadores no acolhimento desta proposição, e esperando que o Poder Executivo possa, dentro das possibilidades, acatar nossa sugestão, desde já agradeço.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 13 de abril de 2023.


Valmir de Oliveira Santos
Vereador